

**PORTARIA Nº 212/2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.738 de 2024; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor, através do Processo Nº 749/2024, em anexo.

**RESOLVE:**

**I – Revogar** a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2024, o afastamento temporário remunerado, **no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, do servidor efetivo: **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF nº 373.479.342-49, no cargo de **Técnico em Edificações**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III -** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, em 01 de agosto de 2024.

Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bragança/PA

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.